

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000544

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 6

Outros



RESOLUÇÃO N.º 006/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENUNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92;

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Jorge Roberto Kock Feregueti, protocolada em data de 24 do mês de setembro de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 150/2021, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário dos Vereadores presentes:

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e valida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 150/2021, formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Jorge Roberto Kock Feregueti, em desfavor do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa.

Artigo 2º - Fica declarado aberto o processo para apuração de prática de infração políticoadministrativa do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(3) (73) 3206-1077 (6) @camaramunicipaldemucuri (2) camaramucuri.ba.gov.br (3) Camara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000544

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 6



Artigo 3º - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC), WILLIAN CRISMA DA CRUZ (REPUBLICANOS) e JONATHAS GOMES AZEVEDO (PROS), o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 10 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 01 voto contrário pelo acatamento da Denúncia.

Parágrafo Único – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

I - Presidente: Vereador Jonathas Gomes Azevedo:

II - Relator: Vereador Willian Crisma da Cruz:

III - Membro: Vereador Alexandre Deolinda Seixas.

Artigo 4º - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei nº 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 150/2021 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

Artigo 5º - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

() (73) 3206-1077 () @camaramunicipaldemucuri () camaramucuri.ba.gov.br () Camara Municipal de Mucuri



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000544

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 6



PORTARIA Nº. 128/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA N° 150/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear os servidores AQUINIO JORGE BORGES NAJAR – Procurador Jurídico, matrícula nº 4749, para assessorar juridicamente; VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS - Assessor Jurídico, matrícula nº 4843, para assessorar juridicamente; MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA – Assessor Jurídico, matrícula nº 4748, para a função de secretário "Ad-hoc", e, HELITON MELGAÇO PIMENTEL JÚNIOR, Chefe do Departamento de Apoio aos Órgãos Administrativos, mat. 4857, para exercer a função de oficial "Ad-hoc", ELDER GONTIJO – Assessor Especial II, matrícula nº 4861, para exercer a função de oficial "Ad-hoc" todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Art. 2° - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia n° 150/2021 sem prejuízo as funções na Câmara e sem ônus.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(\$\mathbb{C}\$) (73) 3206-1077 | \$\mathbb{G}\$ @camaramunicipaldemucuri | \$\mathbb{H}\$ camaramucuri.ba.gov.br (\$\mathbb{F}\$) Camara Municipal de Mucuri



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000544

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 6



PORTARIA Nº. 129/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar ELTON MOZZER BRANDÃO, inscrito (a) no CPF nº 769.378.367-91 e Carteira de Identidade nº. RG:06481289-4 SSP/RJ, OAB/BA 35577, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR JURÍDICO, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA (73) 3206-1077 @@camaramunicipaldemucuri @@camaramucuri.ba.gov.br (8) Camara Municipal de Mucuri



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000544

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 6



PORTARIA Nº. 130/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 032.402.685-40 e Carteira de Identidade nº. RG: 21.250.342-12 SSP/BA, OAB/BA Nº. 38753, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVERA BRITO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
((73) 3206-1077 (acamaramunicipaldemucuri (acamaramucuri.ba.gov.br (acamara Municipal de Mucuri